DECRETO Nº 1.126 DE 29 DE SETEMBRO DE 2.010.

DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS DENTRO DO MESMO ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO E CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que a Constituição do Brasil, em seu Artigo 167, VI, veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra;

CONSIDERANDO, em conseqüência, que as transposições de recursos dentro do mesmo órgão e mesma categoria de programação independem de autorização legislativa:

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Ficam transpostos os recursos de dotações para dotações, sempre do mesmo órgão e categoria de programação, estabelecidos pela Lei nº 1.868, de 10 de dezembro de 2.009, nas dotações dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social vigentes, conforme discriminado no Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 29 de setembro de 2.010.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 29 de setembro de 2.010.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

TRANSPOSICAO DE DOTACAO

02 DECRETO 01126 / 2010 - 29/09/2010

DATA 05/10/2010 Pagina 1

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
04.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7007 - 2310	01	00022	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	8.000,00
06.01.00	3.3.90.00.00	15 122 5010 - 2303	01	00059	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	4.000,00
06.02.00	3.3.90.00.00	15 451 5003 - 2173	01	00064	CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	15.000,00
07.01.00	3.3.90.00.00	08 122 4007 - 2306	01	00104	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	5.000,00
07.04.00	3.3.90.00.00	08 244 4002 - 2129	01	00132	ATENDIMENTO A FAMILIAS CARENTES	4.000,00
08.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1009 - 2302	01	00165	MANUTENCAO DOS SERVICOS DO SISTEMA DE SAUDE	15.000,00
08.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2001	01	00174	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE	3.000,00
09.04.00	3.3.90.00.00	12 365 2002 - 2050	01	00275	FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA	10.000,00
09.05.00	3.3.90.00.00	12 365 2002 - 2051	01	00285	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	20.000,00
[illegible]01.00	4.4.90.00.00	06 181 8002 - 2267	01	00369	MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL	8.000,00
[illegible].01.00	3.3.90.00.00	15 452 8001 - 2265	01	00390	FISCALIZACAO DO SISTEMA VIARIO DO MUNICIPIO	3.000,00
					TOTAL	95.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
[illegible].01.00	3.1.90.00.00	04 122 7007 - 2310	01	00016	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	8.000,00
01.00	3.1.90.00.00	15 122 5010 - 2303	01	00050	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	500,00

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

TRANSPOSICAO DE DOTACAO

02 DECRETO 01126 / 2010 - 29/09/2010

DATA 05/10/2010 Pagina 2

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
ANULACAO DE DOTACOES						
06.01.00	3.3.90.00.00	15 122 5010 - 2303	01	00056	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.000,00
06.01.00	4.4.90.00.00	15 122 5010 - 2303	01	00061	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	500,00
06.02.00	4.4.90.00.00	15 451 5003 - 1038	01	00068	PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS	15.000,00
07.01.00	3.1.90.00.00	08 122 4007 - 2306	01	00099	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	5.000,00
07.04.00	4.4.90.00.00	08 244 4002 - 2129	01	00141	ATENDIMENTO A FAMILIAS CARENTES	4.000,00
08.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1009 - 2302	01	00163	MANUTENCAO DOS SERVICOS DO SISTEMA DE SAUDE	7.000,00
08.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1009 - 2302	01	00166	MANUTENCAO DOS SERVICOS DO SISTEMA DE SAUDE	500,00
08.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2002	01	00173	ATENDIMENTO BUCAL	3.000,00
09.04.00	4.4.90.00.00	12 365 2002 - 2050	01	00278	FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA	10.000,00
09.05.00	4.4.90.00.00	12 365 2002 - 1084	01	00286	AMPLIACAO,MELHORIA E CONSTRUCAO DE UNIDADES DE	20.000,00
.01.00	3.3.90.00.00	06 181 8002 - 2267	01	00366	MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL	6.000,00
.01.00	3.3.90.00.00	06 181 8002 - 2267	01	00367	MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL	2.000,00
15.01.00	3.3.90.00.00	15 452 8001 - 2265	01	00386	FISCALIZACAO DO SISTEMA VIARIO DO MUNICIPIO	2.000,00
15.01.00	3.3.90.00.00	15 452 8001 - 2265	01	00389	FISCALIZACAO DO SISTEMA VIARIO DO MUNICIPIO	1.000,00
08.01.00	3.1.90.00.00	10 301 1009 - 2302	01	00445	MANUTENCAO DOS SERVICOS DO SISTEMA DE SAUDE	7.000,00
08.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1009 - 2302	01	00461	MANUTENCAO DOS SERVICOS DO SISTEMA DE SAUDE	500,00
					TOTAL	95.000,00